



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
*Gabinete do Presidência*  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 100/GP/CMOPO/RO/15.

de 14 de maio de 2015.

Senhora Prefeita,

**EDIS FARIAS AMARAL**, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

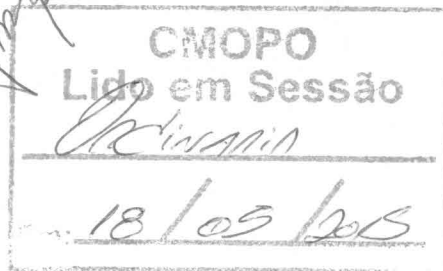
“Seja elaborado estudo técnico orçamentário e financeiro, para a manutenção e reposição das luminárias públicas nas ruas do Distrito de Rondominas, neste Município.”

**JUSTIFICATIVA:**

Senhora Prefeita, a presente indicação vem ao encontro com a necessidade da população em obter uma melhor trafegabilidade no período noturno. Tendo em vista ainda que a iluminação pública proporcione uma sensação de maior segurança aos transeuntes.

N. Termo Indica.

  
**EDIS FARIAS AMARAL**  
VEREADOR - SD  
PRESIDENTE/CMOPO



A EXMA. SRA  
**JOSELITA ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.